Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 132/90 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: PASSARELA EM NÍVEL PARA PEDESTRES

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias visando a construção de uma passarela em nível ligando a Estação Ferroviária à Avenida Benjamim Constant, medida que vem sendo reclamada com muita razão pelos moradores da Vila Flândria e que são obrigados a passarem pelo local diariamente rumo ao trabalho, escolas, igrejas, bancos, comércio etc. A implantação de luminárias ao lado da mencionada passarela viria proporcionar maior visibilidade e segurança àqueles que são obrigados a passarem por ali, principalmente no período noturno.

A Administração Municipal passada implantou um loteamento nos terrenos que pertenceram à Indústria Uemura e que serviam apenas para a proliferação de insetos nocivos à saúde pública, contribuindo assim para a diminuição do déficit habitacional e proporcionar um novo visual àquela região da Cidade Coração, deixando reservada uma área para a construção da passarela ora solicitada, faltando agora que a atual Administração complete o processo de urbanização e a construção da passagem de pedestres ligando o centro da cidade com o Bairro Flândria.

Sala das Sessões,
Em 07 de maio de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

9.221/90

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 9 / 5 / 90

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. N.º 13.006
07 / 05 / 90

Diretor de Secretaria